

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007954
Requerente	596.450.409-49 - JAIR PEDRO SCHLEICHER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 19' 13.94" - Longitude: -54° 22' 50.56" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	44.022,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **34ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **23 de novembro de 2021**, pela Plataforma Zoom, **08:00min.**, conforme pauta a seguir:

EXPEDIENTE DA PAUTA:

- 1- Aprovação da Ata 33ª reunião ordinária;
- 2- Apresentação dos Estudos de Enquadramento: Diagnósticos e Prognósticos dos Córregos Laranja Doce e Baile;
- 3- Informes Gerais:

A secretaria executiva solicita aos senhores que façam à confirmação de sua presença ou apresentem a justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do CBH do Rio Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**APOSTILAMENTO A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021**

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS

Contratada: ÁGUAS GUARIROBA S.A.

OBJETO:

Apostila para reajuste do valor mensal pago pela prestação de serviços referente fornecimento de água e esgoto para a Sede da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL na cidade de Campo Grande S/A, passando o valor mensal de R\$ 1.833,33 (Hum mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL:

Contratação direta – Dispensa de Licitação – Art. 24, XXII, Lei n. 8.666/93 e Art. 62, caput e §3, Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:

04/11/2021

UO/PROGRAMA DE TRABALHO: 71202.23.692.0020.4401.0001**FONTE:** 0240000000**NATUREZA DE DESPESA:** 33903944**ASSINA:**

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.